

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO (CAU-ES)**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter exclusivamente classificatório, terá pontuação máxima de 6,0 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a esse valor.
2. Para fins da avaliação de títulos e de experiência profissional, não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no emprego pleiteado pelo candidato.
3. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos e de experiência profissional deverão ser apresentados em cópias frente e verso, autenticadas em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
5. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
6. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao emprego pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC. Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.
7. O certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado. 8. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:
 - a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, acrescida de declaração do empregador que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
 - b) cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acrescida de declaração informando sua condição de cooperado, o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
 - c) cópia autenticada de declaração, ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de servidor público;
 - d) cópia autenticada de contrato de prestação de serviços, ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
 - e) cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa, ou de certidão de tempo de serviço efetivamente exercido no exterior, traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado.
9. Os períodos citados no subitem 8 deverão conter claramente dia, mês e ano.
10. A declaração a que diz respeito a (alínea “a”) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e inscrição estadual; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo/emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.
11. A certidão a que diz respeito a (alínea “c”) deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do cargo/emprego público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (datas de início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível/cargo ou emprego público ou função e matrícula no órgão).
12. Em caso de impossibilidade de emissão da documentação prevista nas (alínea “a” e “b”) exclusivamente por motivo de extinção da sociedade empresária e (ou) da cooperativa, será admitida, para fins de pontuação:

a) para empregados celetistas de sociedade empresária e (ou) de cooperativa, somente cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função; e

b) para cooperados, cópia autenticada do estatuto social e do termo de extinção da cooperativa, expedido pelo Cartório de Registro Civil.

13 Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

14 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/cargo/emprego em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

15 Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos e da experiência profissional.

16 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da avaliação de títulos e de experiência profissional.

17 Em nenhuma hipótese, haverá devolução aos candidatos de documentos referentes a avaliação de títulos e de experiência profissional.

18 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da avaliação de títulos e de experiência profissional apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

19 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas, serão desconsiderados.

20. A pontuação relativa à avaliação de títulos e de experiência profissional se limitará ao valor máximo de acordo com a tabela de pontuação a seguir:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional				
Alínea	Item de Avaliação	Descrição	Pontuação por Item	Pontuação Total
A	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), expedido por instituição reconhecida pelo MEC na área específica do cargo/área de formação pretendido. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00
B	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado mestrado (título de mestre), expedido por instituição reconhecida pelo MEC na área específica do cargo/área de formação pretendido. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00	1,00
C	Pós-graduação especialização (lato sensu)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, na área específica do cargo/área de formação pretendido. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	1,00
D	Experiência profissional	Anos completos de exercício de emprego ou cargo de nível superior, na área específica do cargo/área de formação pretendido, sem sobreposição de tempo.	0,40	2,00
TOTAL				6,00

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo	Inscrição	Nome do Candidato
101	0320100576	ALINE SILVA SAUER
101	0320100495	ANA CAROLINA BRAVIN POLINICOLA
101	0320100137	ANA LUISA GONCALVES BUETTEL
101	0320100653	ANA LUIZA DAMASCENO CORREA DA SILVA
101	0320100783	ANDRE LUCAS DA PAIXAO REIS
101	0320100111	ANDRESSA DA SILVEIRA MORELATO
101	0320100479	ANNA CAROLINA SPANO E SILVA
101	0320100229	ANNE DA SILVA SABINO DOS SANTOS
101	0320100542	ATHOS HENRIQUE VIEIRA E SOUZA
101	0320100102	BARBARA CASTRO SOUZA
101	0320100830	BARBARA LOBATO CREMASCO
101	0320100818	BARBARA TACIA DE VASCONCELOS
101	0320100319	BHARBARA FEHLBERG PEIXOTO
101	0320100280	BIANCA FERRACO MARINO
101	0320100380	BIANCA LOURENCO ALCURE
101	0320100456	BIANCA VALADARES GHIDETTI
101	0320100024	CARLOS RUY MORAIS DE MENEZES
101	0320100905	DANGELA DETEMANN MUNIZ
101	0320100156	DIEGO PANDOLFI LOPES
101	0320100392	ELAINE CRISTINE SANTOS SANTANA
101	0320100926	ELANE ISAIAS DIAS SA
101	0320100564	ERICA MIRANDOLA COELHO
101	0320100104	FELIPE MENDES FAUSTINO LOPES
101	0320100611	FERNANDA HENRIQUES PEREIRA
101	0320100455	FILIPE GALINA COSTALONGA
101	0320100513	FLAVIA MARCARINE ARRUDA
101	0320100283	FLAVIA RIBEIRO DE ALVARENGA
101	0320100496	GABRIELA TEIXEIRA OLIVEIRA
101	0320100526	GESSICA PATRINE RIBEIRO DOS SANTOS
101	0320100187	GUSTAVO DE CAMPOS LIMA
101	0320100769	JOELMA DE OLIVEIRA RAMOS DE CARVALHO
101	0320100596	JULIANA PIMENTEL FREITAS
101	0320100002	KAMILA SALARINI PALASSI
101	0320100855	KARINA FARIAS ALVES
101	0320100402	KATHLEEN DUARTE PONATHI
101	0320100760	KELLEN GLEYSSY DA SILVA LUSTOSA
101	0320100474	KELLY CHRIST SANTOS GONCALVES FERREIRA
101	0320100452	LARISSA PEREIRA FRAGA
101	0320100870	LETICIA DO CARMO DIAS
101	0320100484	LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
101	0320100308	LIVIA ROMANO BROCCO
101	0320100627	MAISA FAVERO COSTA
101	0320100548	MARCIA BISSOLI DALVI
101	0320100443	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS
101	0320100242	MARIA RACHEL LUIZ FREITAS RANGEL
101	0320100799	MARIANA FERREIRA NASCIMENTO
101	0320100057	MARIANA MARQUES
101	0320100317	MARIANI DAN TAUFNER
101	0320100383	MARINA SCHUWARTZ
101	0320100032	MIRIA DONADIA NASCIMENTO
101	0320100051	NATALIA OLIVEIRA LIRA LIRA DA SILVA
101	0320100878	NATALIA PINHEIRO DA SILVA
101	0320100684	NATHALIA FERREIRA LIMA
101	0320100706	NAYARA SOUZA DE MORAES
101	0320100589	PALOMA OLIVEIRA PEREIRA FREITAS DE SANTANA
101	0320100821	SAYONARA AVELINO CARDOSO
101	0320100097	STEINER DA SILVA ANTONIO

101	0320100205	TAINAH VIRGINIA CYPRIANO PENNA
101	0320100883	TATIANNA DOS SANTOS MARTINS
101	0320100303	THAYS DA HORA REUTER MARCAL
101	0320100136	WAGNER GOMES MARTINS
102	0320100858	ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI
102	0320100716	AMANDA PERMANHANE NASCIMENTO
102	0320100947	AVA DE PAULO LUBE
102	0320100571	BIANCA VITORIA NEVES CASAGRANDE
102	0320100557	BRENDA GOMES DA SILVA NUNES
102	0320100084	BRUNA DA SILVA SANTOS BRANDAO
102	0320100471	BRUNA LIDICE DA SILVA DIAS
102	0320100131	CAIO HENRIQUE BRITO FERREIRA
102	0320100363	CASSIA SEVERIANO MENDES
102	0320100511	CHEYENNE MIGUEL LEAL DE MEDEIROS ROCHA DIAS
102	0320100797	DAYANNE DIWLYAN RAASCH DE OLIVEIRA
102	0320100693	EMELLY VITALI SANTANA
102	0320100538	ERIK SILVIE DIAS BESSA
102	0320100835	FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA
102	0320100637	FRANCINY LOUREIRO TORRES SILVA
102	0320100492	ISABELA COVRE SAGRILLO
102	0320100853	ISABELLA BRASILEIRO FREITAS
102	0320100554	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA VEIGA
102	0320100766	JUAREZ DE CARVALHO JUNIOR
102	0320100882	JULIA DA ROS CARVALHO
102	0320100478	JULIANO PRATA HONORATO
102	0320100680	KATRIN LIBERT
102	0320100451	KISSILA KARLA MARMELO SANTIAGO
102	0320100305	LAIS ROLDI DE OLIVEIRA
102	0320100463	LAIZ SANTOS SONEGHETI
102	0320100767	LARA RIBEIRO DO NASCIMENTO SERRA
102	0320100712	LAYRA RIBEIRO AZEREDO
102	0320100299	LETICIA FERREIRA AZEVEDO
102	0320100820	MAYARA PAULINO OLIVEIRA E OLIVEIRA
102	0320100087	MIKAELA SILVA DE ANDRADE
102	0320100924	MONIQUE GARCIA MERSCHER
102	0320100898	NARA SCHNEIDER ZANOTELLI
102	0320100893	PAULO HENRIQUE GOBETI CALENZANI
102	0320100592	RENATA MORANDI LORA
102	0320100049	RICARDO HENRIQUE ALMEIDA PEREIRA
102	0320100851	TANIA REGINA COLE
102	0320100302	VANESSA ANGELI RIBEIRO
102	0320100489	WILLIAM SILVEIRA BRAGA JUNIOR

20 A apresentação dos documentos da **Avaliação de Títulos** deverá ser feita via e-mail para o endereço eletrônico concursocauces@iades.com.br no período compreendido entre os dias 21 a 24 de novembro de 2023.

Brasília-DF, xx de novembro de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**